

RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o constante na Resolução SEGOVI 91, de 01 de Agosto de 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Transparência, Integridade e Proteção de Dados (SMIT) será formado pelos seguintes representantes:

I - **ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA**, matrícula 51/327.374-5, Encarregada de Dados da SMIT e **ANA PATRÍCIA DA CUNHA OLIVEIRA**, matrícula: 60/296.931-9, Encarregada de Dados, Suplente da SMIT;

II - **FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA**, matrícula: 60/324.662-6, Representante Titular da IT/GAB e **ANDREA ALVES PEQUENO SILVA MARÇAL**, matrícula 60/341.645-0, Representante Suplente da IT/GAB;

III - **FERNANDA DE LIMA PEREZ**, matrícula: 11/291863-9, Representante Titular da IT/SUBIPT/CTPD/GT;

IV - **SERGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JUNIOR**, matrícula: 60/335.511-2, Representante Titular da IT/ADS/GCC;

V - **ANA RITA LUZIÊ DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 11/209.501-6, Representante Titular da IT/ADS/GIL;

VI - **SANNY MAGALHÃES DE BARROS MENDES**, matrícula: 11/265.867-2, Representante Titular da IT/ADS/GRH;

VII - **LUCAS RAMOS KRAUSE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula: 60/332517-2, Representante Titular da IT/SUBIPT/CIN/GAE;

VIII - **KARINA ANGÉLICA SANTIAGO UCHÔA ABU GHAZALEH** - matrícula: 60/328.375-1, Representante Titular da IT/SUBIPT/CIN/GCI; e

IX - **LEANDRO MENEZES SOBRINHO** - matrícula: 11/295.162-2, Representante Titular da SMIT.

Art. 2º. A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA